

**ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa, Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 91 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Trabalhista Nacional - PTN.

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN

Decisão: “Unanimemente, rejeitaram-se as contas.”

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 1049 – Classe 14

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Solicitação de registro de candidatura aos cargos de SENADOR, 1º e 2º SUPLENTE DE SENADOR, nas eleições de 2002 (em substituição a candidatos indeferidos)

REQUERENTES: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO, por seu presidente, Maurílio Silva.; Marytz Mendes Barros, candidata ao cargo de Senador; Marinalva Dias da Hora, candidata ao cargo de 1º Suplente de Senador; José Francisco Vieira, candidato ao cargo de 2º Suplente de Senador.

Decisão: “Por maioria, deferiram-se os registros.”

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 1050 – Classe 14

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Solicitação de registro de candidatura ao cargo de DEPUTADO ESTADUAL nas eleições 2002 (em substituição a candidato falecido).

REQUERENTE: HÉLIO MORORÓ, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PFL.

Após o relatório emituiu parecer oral o Procurador Regional Eleitoral.

Decisão: “Unanimemente, indeferiu-se o registro.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5887 – Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Leopoldo Raposo**

ASSUNTO: Recorre contra decisão que rejeitou a prestação de contas apresentadas pelo Comitê recorrente.

RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PSDB, pelo seu presidente, Arthur Fernandes Pottes Valle

ADVOGADOS: Antônio Mário de Abreu Pinto, Judith Maria Antunes Fernandes, Silvana R. Guerra Barretto, Maria Carolina da Fonte de Albuquerque, Carlos Frederico Cordeiro dos Santos, Hugo Fleischman Silvestre Ribeiro e Christoph G. Glasner

Decisão: “Por maioria, aprovaram-se as contas com ressalvas, enquanto o Des. Mário Gil as aprovava sem qualquer ressalva.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10919 – Classe 1

ORIGEM: ARARIPINA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor FRANCISCO HERBERT CARLOS PEREIRA

para servir como Auxiliar de Cartório, para o período de 1º/07 a 30/11/2002.

REQUERENTE: DR. LUIZ EDUARDO DE SOUSA NETO, Juiz Eleitoral da 84ª Zona - Araripina/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10920 – Classe 1

ORIGEM: QUIPAPÁ - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor MARCOS HENRIQUE LOPES para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 05/08/2002.

REQUERENTE: DR. JOSÉ MILTON BISPO, Juiz Eleitoral da 47ª Zona - Quipapá/ São Benedito do Sul/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10922 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição dos seguintes servidores para servirem como Auxiliares de Cartório: DOVANO BARBOSA DOS SANTOS, no período de 02/07 a 30/11/2002; e MARIA MARLENE CLIMACO, no período de 29/07 a 30/11/2002.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a signature that appears to be 'del', then a signature that looks like 'ny', and finally two more signatures on the right side, one of which is quite dense and overlapping.

REQUERENTE: DR. FELIPPE AUGUSTO GEMIR GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru/PE.

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10930 – Classe 1

ORIGEM: VERDEJANTE - PE

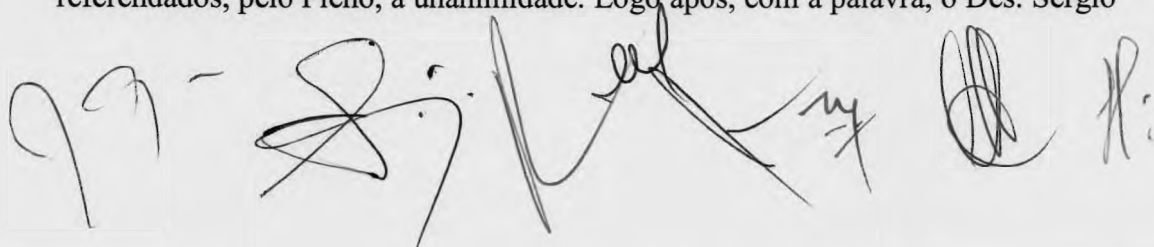
RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de ANTÔNIA LOPES DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativa, admitida temporariamente mediante contrato pela Prefeitura Municipal de Verdejante, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/06/2002.

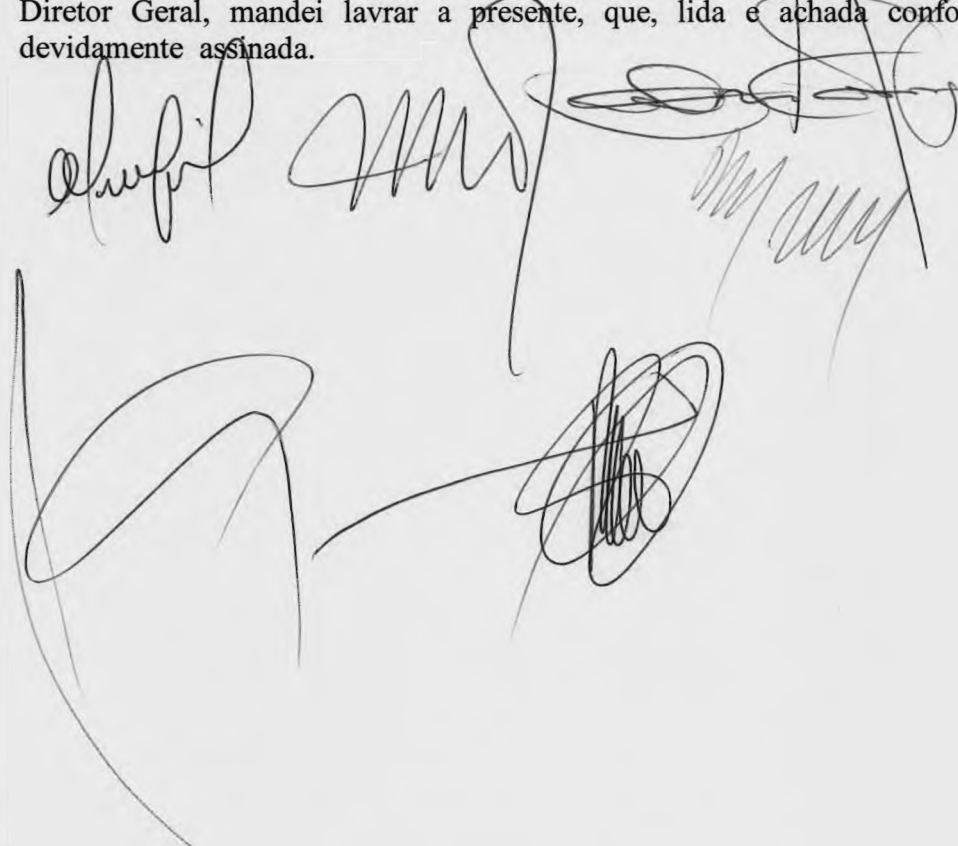
REQUERENTE: DR. HAILTON GONÇALVES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 114ª Zona - Verdejante/PE.

Decisão: "Unanimemente, indeferiu-se a requisição, com a recomendação da devolução imediata da servidora à sua repartição."

Após o julgamento dos processos, o Des. Presidente trouxe à apreciação da Corte o projeto de Resolução/TRE nº 26, de 21/8/02, que dispõe sobre a designação e atribuições da comissão de auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, de que trata as Resoluções/TSE nºs 20.997 e 21.127, respectivamente, de 26 de fevereiro e 20 de junho de 2002. Por maioria de votos, a proposição foi aprovada pelo Tribunal, vencido o Des. Mário Gil, no que diz respeito à redação do Inciso I do art. 7º da referida Resolução. Em seguida, o Des. Antônio Camarotti trouxe ao conhecimento da Casa que o Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia 12.08.2002, reconduziu o Dr. Marco Antonio Cabral Maggi, ao cargo de Desembargador Eleitoral Substituto deste Tribunal, na Classe de Juiz de Direito. Dando continuidade aos trabalhos, o Des. Presidente resolveu, através dos respectivos Atos e "ad referendum" do Tribunal, até ulterior deliberação: designar o Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho para responder pelo Juízo Eleitoral da 38ª Zona - Água Preta; dispensar o Dr. Marupiraja Ramos Ribas do Juízo Eleitoral da 35ª Zona - Bezerros e designá-lo para responder pelo Juízo da 106ª zona - Caruaru, a partir de 14/8/2002; dispensar o Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo do Juízo Eleitoral da 37ª Zona - Palmares e designá-lo para responder pelo Juízo Eleitoral da 35ª zona - Bezerros, a partir de 14/8/2002; dispensar o Dr. Evani Estevão de Barros do Juízo Eleitoral da 73ª Zona - Belém do São Francisco e designá-lo para responder pelo Juízo Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral - Palmares, a partir de 14/8/2002; designar o Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva para responder pelo Juízo Eleitoral da 105ª Zona - Caruaru; dispensar o Dr. Nehemias de Moura Tenório do Juízo Eleitoral da 113ª Zona - Poção e designá-lo para responder pelo Juízo Eleitoral da 55ª Zona - Pesqueira, a partir de 14/8/2002; dispensar a Dra. Maria Valéria Silva Santos do Juízo Eleitoral da 109ª Zona - Santa Cruz do Capibaribe e designá-la para responder pelo Juízo Eleitoral da 113ª Zona - Poção, a partir de 14/8/2002; designar o Dr. Brasília Antônio Guerra para responder pelo Juízo Eleitoral da 109ª Zona - Santa Cruz do Capibaribe. Os Atos foram referendados, pelo Pleno, à unanimidade. Logo após, com a palavra, o Des. Sérgio



Falcão comunicou à Corte que, em virtude de palestra que fará, no próximo sábado pela manhã, no Município de Garanhuns, a convite da Escola Superior de Magistratura, estará ausente da Sessão da próxima sexta-feira, dia 23/8/2002. Em seguida, o Des. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Eu quero fazer uma menção, mais uma vez seguindo o exemplo do Des. Ridalvo Costa, que esse tipo de discussão é próprio do Colegiado. O Colegiado é composto de vários membros e naturalmente cada um tem direito a defender as suas posições. O bonito do Colegiado e mais belo ainda da democracia é que a discussão fica circunscrita aos limites do exercício profissional. Ao sairmos daqui, nós nos abraçamos e mais uma vez demonstramos os laços de amizade que nos unem, até porque a defesa de pontos de vista não leva naturalmente a desentendimentos de ordem pessoal. Eu elogio a atuação do Des. Mário Gil, bem como a atuação de todos aqueles que defendem com firmeza os seus pontos de vista. Pessoalmente posso mencionar que agradou-me a posição do Des. Sérgio Falcão, quando manteve o seu voto a despeito da posição contrária e modificadora de outros Desembargadores. Acho que cada um deve agir com firmeza ao defender os seus pontos de vista, de maneira que eu encerro a sessão fazendo esse registro, que eu considero importante, da união que reina entre nós." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and large, loopy scribbles in black ink. There are approximately six distinct signatures or sets of marks, some appearing to be initials and others more elaborate. The ink is dark and the background is white.